



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2023

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **19** dias do mês de **junho** de 2024, às 17:30, reuniram-se os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, sob a Presidência do Vereador Wallace Rodrigues de Souza, que registrou a **presença** do Vereador Amilton José Marques Pacheco e do Vereador Marcio Antonio Lopes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente **RECEBEU** a(s) seguinte (s) proposição (ões): **Emenda Modificativa/Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023; Projeto de Lei Complementar nº 002/2023**. Em seguida o Senhor Presidente passou para a deliberação da(s) seguinte(s) **PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, acompanhando Emenda Modificativa/Supressiva de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, rejeitada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no mérito**, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 004/2023**, substitutivo ao Projeto de Lei nº 81/2023, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Venda Nova do Imigrante; **Processo nº 503/2024**, ofício oriundo do Diretor Geral da ARSP - Agência de Regulamentação de Serviços Públicos, referente a consulta pública nº 002/2024. **VOTO DO RELATOR:** Projetos de Lei Complementar nº 002/2023 e 004/2023, parecer pela aprovação, conforme apresentado. O Relator solicitou o arquivamento do Processo nº 503/2024, após conhecimento. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** Acompanha o voto do Relator pela aprovação dos Projetos de Lei Complementar nº 002/2023 e 004/2023, conforme apresentados. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Gabriel Vilastre, Redator de Atas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO

Relator

MARCIO ANTONIO LOPES

Secretário

Sala das Comissões, 19 de junho de 2024.

